

EM 06/04/92



Prefeitura Municipal de Camaragibe

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Dr. ARNALDO GONÇALVES GUERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 117/92

PROTOCOLO Nº 12/92
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 03 04 / 92
Responsável 018

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a doar uma área de terreno, de propriedade do Município, situado no Loteamento Cristo Rei, em Camaragibe, ao LAR FRATERNAL UNIDOS NO AMOR, inscrito no C.G.C. nº 12.860.656/0001-63

PARÁGRAFO ÚNICO. A área de terreno a que se refere este artigo tem os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 57,88 mts, limita-se com a Rua dos Angelins; fundos com extensão de 57,00 mts limita-se com o lote 17 da Quadra 20; lado direito com extensão de 100,00 mts limita-se com alameda das Apotizeivas e lado esquerdo com extensão de 110,50 mts limitando-se com área da Igreja, com área total de 6.032.63m² situado no Município de Camaragibe-PE.

REVISÃO
[Handwritten signature]
AS.

ARTIGO 2º - O Lar Fraternal Unidos no Amor fica obrigado a utilizar a área de terreno doada, com a edificação da Entidade dentro do prazo de 01 (hum) ano, a partir da publicação desta lei sob pena de ser mencionada área revertida ao patrimônio do Município.

Pag 27

ARTIGO 3º - Somente após o prazo estipulado no artigo anterior é que a Prefeitura Municipal de Camaragibe transferirá a propriedade da referida área, através de Escritura de Doação, a ser Lavrada em Cartório.

Cont... da Lei Nº 117/92.

ARTIGO 4º - No caso de extinção do Lar Fraternal Unidos no Amor ou desviados seus objetivos a área de terra doada como também as benfeitorias nela existentes serão revertidas ao Patrimônio do Município.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Camaragibe, 09 de março de 1992



ARNALDO GONÇALVES GUERRA

=Prefeito=



Proj 27
esnt